
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 13.269/2024

PORTARIA N°. 13.269/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar n°. 002/2024 que específica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 192, inciso II e artigo 199 da Lei Complementar n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de demissão ao servidor C. A. P. dos S., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Operador de Máquinas Pesadas, conforme artigo 192, inciso II da Lei Complementar n°. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria n° 13.190/2024.

Art. 2º. – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar n°. 002/2024, instaurado através da Portaria n°. 13.190/2024 para apuração de abandono de cargo, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 26 de março de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:056D2E68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/03/2024. Edição 3735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>